

## Colonialismo de dados pela Google e o viés da pesquisa no sul global

### *Data colonialism by Google and the bias of research in the global south*

Bruna de Oliveira Pereira<sup>1</sup>

Ana Luiza Sabino de Sá e Silva<sup>2</sup>

**Palavras-chave:** Algoritmos; Colonialismo de Dados; Epistemicídio; Gigantes Tecnológicas.

**Keywords:** *Algorithms; data colonialism; epistemicide; Big Techs.*

Instituições como a Igreja e o Estado têm sido reconhecidas ao longo da história por sua capacidade de centralizar o controle sobre o conhecimento e, por consequência, sobre o poder. Isso se deve ao fato de serem os principais responsáveis pela produção, análise e guarda das informações, conforme enfatizado por Peter Burke (p. 94, 2003): “O principal aqui diz respeito à acumulação de informações como formas tanto de reação como de autoestímulo ao desejo crescente dos governantes de controlar as vidas do povo em geral, fosse para aumentar os impostos, alistá-lo no exército ou alimentá-lo em tempos de fome”. Entretanto, conforme destacado por Burke (2012), os agentes institucionais depararam-se com desafios no que diz respeito ao armazenamento da vasta coleção de conhecimento. Inicialmente registrado em manuscritos, esse conhecimento demandava espaço físico para arquivamento. Com o crescimento exponencial da produção de informações, os recursos físicos se tornaram limitados, o que levou à transição para o armazenamento

---

<sup>1</sup> Mestranda em Direito na linha de Direitos Humanos, Pessoa e Desenvolvimento: inovação e regulação jurídica no contexto do capitalismo globalizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGD-UFJF); Bolsista do programa de pós-graduação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig). E-mail: [bruna.oliveira@direito.ufjf.br](mailto:bruna.oliveira@direito.ufjf.br) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9660932902270696>.

<sup>2</sup> Mestranda em Direito na linha de Direitos Humanos, Pessoa e Desenvolvimento: inovação e regulação jurídica no contexto do capitalismo globalizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGD-UFJF). E-mail: [analuzasabinosilva@gmail.com](mailto:analuzasabinosilva@gmail.com) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4344820254241597>.

online. Nesse sentido, o avanço tecnológico da era digital trouxe consigo novas formas de poder e dominação, muitas vezes manifestadas de maneiras sutis e imperceptíveis. O presente trabalho visa realizar uma breve discussão acerca da atuação das gigantes tecnológicas – *Big Techs* –, como a Google, no contexto do colonialismo digital de dados e como a sua interferência tem levantado preocupações sobre a reprodução de dinâmicas de poder. Ademais, pretende-se examinar como o colonialismo digital de dados perpetuado pela Google reflete no viés da pesquisa no sul global, partindo de conceitos abordados pelos autores Frantz Fanon (1968) e Edward W. Said (2003), haja vista que nas teorias pós-coloniais e decoloniais, existe a aspiração de superar o imaginário opressivo que foi imposto globalmente, especificamente o modelo dicotômico de representações que delinea as relações entre o Ocidente e o restante do mundo. Para tanto, a estratégia metodológica adotada é a descritiva, envolvendo uma exposição e conceituação do tema por meio de uma pesquisa bibliográfica. Com o propósito de caracterizar uma forma emergente de colonialismo baseada na dependência de poder gerada pelas novas tecnologias, Nick Couldry e Ulises Mejias (2018) cunharam o conceito de colonialismo de dados. Essa nova estrutura de poder colonial entrelaça as práticas de exploração predatória que remetem ao colonialismo histórico com as operações da tecnologia da informação e comunicação, em que a coleta, retenção e análise de dados que envolvem a vida humana assumem um papel central (Couldry; Mejias, 2018). Além disso, os autores apontam que essa prática de colonialismo de dados se beneficia da colonização em escala global, e, portanto, “[...] as divisões Norte-Sul e Leste-Oeste já não têm a mesma importância”<sup>3</sup> (Couldry; Mejias, 2018, p. 2, tradução nossa). O colonialismo digital, representando o auge da evolução dos mecanismos de exploração colonialista, combina práticas extrativas predatórias do colonialismo histórico com os métodos de quantificação da computação em um processo que se estrutura à medida que pessoas e coisas vão se vinculando à infraestrutura de conexão (Couldry; Mejias, 2019). Por meio da conversão da vida humana em dados, empresas de tecnologia, geralmente sediadas no norte global, impõem ao sul sua visão de mundo, moldadas por

---

<sup>3</sup> “[...] *North-South, East-West divisions no longer matter in the same way.*” (Couldry; Mejias, 2018, p. 2).

aplicativos, algoritmos e redes sociais que gerenciam e operam de acordo com parâmetros pré-estabelecidos (Borges, 2021). A dominação epistemológica colonialista manifesta-se, agora, na definição do que os usuários leem, veem, escutam, conhecem e têm acesso, tudo isso com seu consentimento tácito, disfarçado de uma suposta escolha sobre o conteúdo acessado, caracterizando o *epistemicídio* (Santos, 1994). De acordo com Max Fisher (2023), em um estudo conduzido em 2015, cidadãos norte-americanos foram convidados a escolher entre dois candidatos fictícios, com base nas informações disponíveis sobre eles na internet. Cada participante teve acesso aos mesmos resultados de busca, no entanto, a ordem desses resultados variava, simulando o funcionamento da Google. Surpreendentemente, os participantes conferiram uma maior importância psicológica aos resultados com classificação mais elevada, mesmo após terem examinado todos os resultados. A conclusão dos idealizadores da pesquisa foi que esse efeito tinha a capacidade de influenciar as intenções de voto de até 20% dos participantes indecisos. O certo é que “ninguém sabe direito como os algoritmos que regem as mídias sociais funcionam de fato. Os sistemas operam de maneira semiautônoma.” (Fisher, 2023, p. 143), mas com a algoritmização das plataformas de busca é possível direcionar o conteúdo mais personalizado com base no perfil do usuário. Zuboff (2018) alerta para o surgimento de um novo modelo econômico baseado no controle constante do comportamento humano a partir dessa manipulação de dados produzidos pelo uso das plataformas. O que a autora chama de capitalismo de vigilância nada mais é do que a utilização do comportamento humano, e não mais da mão de obra, como meio de produzir lucro e controle de mercado, impondo e produzindo a informação em escala massiva. Esse modelo baseia-se numa assimetria de conhecimento, na medida em que a sistematização de informações e a análise de padrões comportamentais levam a um conhecimento excessivo de alguns comportamentos humanos, que gera uma desigualdade epistêmica entre o que sabemos sobre nós mesmos e o que eles sabem sobre nós (Scasserra, 2021). Nesse sentido, a Google, como uma das principais empresas que coleta, processa e controla uma vasta quantidade de dados, desempenha um papel central no cenário do colonialismo digital. Todavia, é preciso considerar que “nenhuma tecnologia jamais foi

capaz de inventar realidades. Elas são, fundamentalmente, mídias, ou mediações. Enquanto tal, não causam nenhum fenômeno, mas introduzem vieses que favorecem certos direcionamentos latentes na sociedade, e não outros.” (Cesarino, p. 7). Desse modo, um dos pioneiros dos estudos pós-coloniais, Frantz Fanon (1968), aborda a desumanização do colonizado, que emerge através da negação de sua cultura, identidade e direitos, resultando em perda de autoestima e alienação. Fanon (1968) enfatiza que o colonialismo não se restringe à exploração econômica dos povos colonizados; ele também os subjuga psicologicamente, ao impor a perspectiva do colonizador, perpetuando uma sensação de inferioridade. Em uma analogia, a Google, ao coletar e controlar dados, exerce influência sobre as percepções e experiências dos usuários do sul global, contribuindo para uma dependência tanto tecnológica quanto cultural. Nesse sentido, é possível estabelecer uma conexão entre a produção de conhecimento, que está intrinsecamente ligada à dominação colonial, e a maneira pela qual a resistência a essa dominação pode ser manifestada por meio da busca por uma epistemologia própria no contexto do processo de descolonização, que é considerado um marco histórico necessário e inevitável do “encontro de duas forças congenitamente antagônicas” (Fanon, 1968, p. 26). Igualmente, Edward Said (2003) introduziu o conceito de *Orientalismo* para analisar a representação distorcida do Oriente pelo Ocidente. Para tanto, Said (2003) descreve o *Orientalismo* como um discurso alinhado a distintas formas e expressões de poder: intelectual, cultural e político; ou seja, um conjunto de práticas discursivas que moldam a forma como o Oriente é percebido e representado. Além disso, o autor aponta que o *Orientalismo* não é apenas um campo de estudos acadêmicos, mas também uma ideologia e um conjunto de políticas ocidentais que cria e mantém o poder sobre o Oriente, isto é, o *Orientalismo* perpetua estereótipos e distorções sobre o Oriente, criando uma imagem exótica e homogeneizada, que ignora a diversidade e complexidade das culturas orientais (Said, 2003). Nesse contexto, o autor apresenta uma das críticas centrais, relacionada à uma percepção distorcida em relação ao conhecimento gerado no Oriente, cuja construção é permeada pelas complexas relações de poder e dominação entre o Ocidente e o Oriente, haja vista que “o senso de poder ocidental sobre o Oriente é aceito como natural com o status de verdade científica” (Said, 2003, p. 73).

---

#### V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE

Para Said (2003), a concepção de que apenas o conhecimento produzido no Ocidente seria genuíno, enquanto o Oriente estaria ligado a um conhecimento tendencioso e politicamente influenciado, alimenta as políticas hegemônicas que servem aos interesses do Ocidente. Da mesma forma, a pesquisa online, frequentemente impulsionada por algoritmos da Google, pode resultar em um viés cultural e informativo que marginaliza perspectivas do sul global. A predominância de conteúdos ocidentais e a supressão de conhecimentos locais podem perpetuar uma visão hegemônica e limitada, distorcendo as narrativas e compreensões das realidades do sul global. Os resultados preliminares apontam que o colonialismo digital de dados promovido pela Google ressoa com conceitos propostos pelos autores Frantz Fanon (1968) e Edward W. Said (2003). A manipulação de informações e a imposição de narrativas dominantes podem perpetuar a opressão, marginalização e desigualdade no sul global. Portanto, é essencial reconhecer e abordar essas dinâmicas para construir um ambiente digital mais inclusivo, diversificado e justo, que valorize as múltiplas perspectivas e conhecimentos das diferentes regiões do mundo.

## REFERÊNCIAS

BORGES, Gustavo Silveira. Decolonial thinking in Brazil: perspectives for overcoming digital colonialism through the protection of human rights. **Studies in Law: Research Papers**, Cracóvia, No. 2 (29), p. 43-53, 2021.

BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento**: de Gutenberg a Diderot. Trad. Plínio Dentzien. v. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento**: da Enciclopédia à Wikipédia. Trad. Denise Bottmann. v.2. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CESARINO, Letícia. **O mundo do avesso**: verdade e política na era digital. Coleção Exit, São Paulo: Ubu Editora, 2022.

COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises Ali. Data colonialism: rethinking big data's relation to the contemporary subject. **LSE Research Online**. Lse.ac.uk, 2018. Disponível em: [http://eprints.lse.ac.uk/89511/1/Couldry\\_Data-colonialism\\_Accepted.pdf](http://eprints.lse.ac.uk/89511/1/Couldry_Data-colonialism_Accepted.pdf). Acesso em: 30 ago. 2023.

COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises Ali. **The costs of connection**: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism. Stanford: Stanford University Press, 2019.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Trad. José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FISHER, Max. **A máquina do caos**: Como as redes sociais reprogramaram nossa mente e nosso mundo. Trad. Érico Assis. 1 ed. São Paulo: Todavia, 2023.

SAID, Edward W. **Orientalismo**: O Oriente como invenção do Ocidente. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice**: O Social e o Político na Pós-Modernidade. 7ª ed. Porto: Edições Afrontamento, 1994.

SCASSERRA, Sofía. La desigualdad automatizada: Industrialización, exclusión y colonialismo digital. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 294, p. 49-60, 2021.

ZUBOFF, Shoshana. Big Other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização da informação. In: BRUNO, F. et al. (org.). **Tecnopolíticas da Vigilância**: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 17-68.